



Universidade de Brasília

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas

Departamento de Administração

Curso de Especialização (*Lato Sensu*) em Gestão Pública Municipal

RHARIANY EVA ÁLVARES

**INDICADORES SOCIECÔNOMICOS DA GESTÃO PÚBLICA NO SETOR DA
EDUCAÇÃO E ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO MUNICÍPIO
DE BURITIS-MG.**

Brasília – DF

2019

FICHA CATALÓGRAFICA

ÁLVARES, Rhariany Eva.

Indicadores Socieômicos da Gestão Pública no setor da educação e Índice de Desenvolvimento Econômico no município de Buritis-MG/ Rhariany Eva Álvares, Buritis-MG: Universidade de Brasília, Orientadora: Prof^a. Mestre Fernanda Jaqueline Lopes. 2019. 57 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (Pós-Graduação) – Especialização em Gestão Pública Municipal - Buritis – Minas Gerais, Universidade de Brasília, 2019.

Bibliografia.

1. Políticas Públicas. 2. Desigualdade. 3. Indicadores Socieconômicos.

Universidade de Brasília – UnB

Reitora:

Prof^a. Dr^a. Márcia Abrahão Moura

Vice-Reitor:

Prof. Dr. Enrique Huelva

Decana de Pós-Graduação:

Prof^a. Dr^a. Helena Eri Shimizu

**Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão
Pública:**

Prof. Dr. Eduardo Tadeu Vieira

Chefe do Departamento de Administração:

Prof. Dr. José Márcio Carvalho

Coordenadora do curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

Profa. Dr^a. Fátima de Souza Freire

RHARIANY EVA ÁLVARES

**INDICADORES SOCIECÔNOMICOS DA GESTÃO PÚBLICA NO SETOR DA
EDUCAÇÃO E ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO MUNICÍPIO
DE BURITIS-MG.**

Monografia apresentada ao Departamento de Administração como requisito parcial à obtenção do certificado de especialista (*lato sensu*) em Gestão Pública Municipal.

Professora Orientadora: Mestre Fernanda
Jaqueline Lopes

Brasília – DF

2019

RHARIANY EVA ÁLVARES

**INDICADORES SOCIECÔNOMICOS DA GESTÃO PÚBLICA NO SETOR DA
EDUCAÇÃO E ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO MUNICÍPIO
DE BURITIS-MG.**

A Comissão Examinadora, abaixo identificada, aprova o Trabalho de Conclusão do Curso de especialização em Gestão Pública Municipal da Universidade de Brasília do (a) aluno (a)

Rhariany Eva Álvares

Fernanda Jaqueline Lopes
Professora-Orientadora

MSc. Roque Magno de Oliveira,
Professor (a)-Examinador (a)

Brasília, 27 de abril de 2019.

A minha Orientadora Mestre Fernanda Lopes.
Aos meus pais, avós, irmã, familiares, amigos.

AGRADECIMENTOS

A Deus, quando algumas vezes, me sentindo desmotivada e perdida nos meus objetivos, ideais ou minha pessoa, me fez vivenciar a delícia de conquistar meus objetivos.

A minha formação não poderia ter sido concretizada sem a ajuda de meus amáveis e eternos pais Lúcia e Modesto, que, no decorrer da minha vida, proporcionaram-me, além de extenso carinho e amor, os conhecimentos da integridade, da perseverança e de procurar sempre em Deus à força maior para o meu desenvolvimento como ser humano. Por essa razão, gostaria de dedicar e reconhecer à vocês, minha imensa gratidão e sempre amor.

Aos meus maravilhosos familiares, que sempre me deu atenção, carinho e preciosos conselhos e a todos aqueles que direta ou indiretamente, contribuíram para esta imensa felicidade que estou sentido nesse momento vocês são meu porto seguro.

Ao meu Avô Francisco Máximo (*in memoriam*), no qual espelhei-me em sua espiritualidade, humanismo e sabedoria. Te amarei eternamente nesta vida e obrigada por tudo o fez por mim nesse tempo.

À todos vocês, meu muito obrigado.

"Sem sonhos, a vida não tem brilho. Sem metas, os sonhos não têm alicerces. Sem prioridades, os sonhos não se tornam reais. Sonhe, trace metas, estabeleça prioridades e corra riscos para executar seus sonhos. Melhor é errar por tentar do que errar por omitir".

(Augusto Cury)

RESUMO

O gestor municipal, juntamente com a sua equipe de profissionais realiza metas de trabalho para uma boa conduta na política pública. Vale ressaltar, que o Estado é o responsável pela criação de métodos para a estrutura básica da Administração Pública, que tem como seu principal objetivo garantir uma melhor qualidade de vida e promover o bem estar dos cidadãos, mas, infelizmente as desigualdades sociais ainda marcam o nosso país. Para analisar a atual realidade do município foram levantados dados através de requerimentos protocolados na prefeitura e Cartório de Registro Civil, todos os fatos foram correlacionados sem manipulação para a exploração das informações. Este trabalho foi desenvolvido de maneira qualitativa e exploratória, por meio de pesquisa bibliográfica com análise de dados e documentos e busca mostrar a realidade do município em relação aos indicadores educacionais, assistência social e saúde. A análise dos resultados deste trabalho conseguiu detectar que existe divergência entre os dados apresentados pelo IBGE, e o município no setor educacional.

Palavras Chaves: Políticas Públicas, Desigualdade, Indicadores Socioeconômicos e Gestão Pública

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Alunos matriculados no Ensino Fundamental e Ensino Médio.....	32
Gráfico 2 - Notas do município nas séries do 5º ano e 9º ano	33

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Relação de matrículas iniciais de alunados no município.....	30
Quadro 2 - Dados da Educação.....	31
Quadro 4 - Notas registradas no INEP.....	33

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BPC- Benefício de Prestação Continuada

Centro POP - Centros de Referências Especializados para a população em situação de Rua

CRFB- Constituição da República Federativa do Brasil

CF/88- Constituição Federal

CLT - Consolidação das Leis do Trabalho

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

EC- Emenda Constitucional

EJA - Educação de Jovens e Adulto

FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

IBGE- Instituto Brasileiro Geografia e Estatísticas

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira

LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social

MEC- Ministério da Educação

PEC- Proposta de emenda constitucional

PIB - Produto Interno Bruto

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de domicílios contínua

SNHIS- Sistema Nacional de Habitação Interesse Social

SUAS- Sistema Único Assistencial Social

SUS - Sistema Único de Saúde

§ - Parágrafo

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
1.1 Contextualização	11
1.2 Formulação do problema	12
1.3 Objetivo Geral	13
1.4 Objetivo Específico	13
1.5 Justificativa	13
2 REVISÃO TEÓRICA	15
2.1 Direitos Sociais.....	15
2.1.1 <i>Direito à Educação.....</i>	<i>16</i>
2.1.2 <i>Direito à Saúde</i>	<i>17</i>
2.1.3 <i>Direito ao Trabalho</i>	<i>17</i>
2.1.4 <i>Direito à Moradia</i>	<i>18</i>
2.1.5 <i>Direito ao Lazer</i>	<i>18</i>
2.1.6 <i>Direito à Segurança</i>	<i>18</i>
2.1.7 <i>Direito à previdência social, a assistência aos desempregados</i>	<i>19</i>
2.1.8 <i>Direito à proteção a maternidade e infância</i>	<i>19</i>
2.2 INDICADORES SOCIAIS NO BRASIL	21
2.2.1 <i>Indicadores demográficos e de Saúde</i>	<i>22</i>
2.2.2 <i>Indicadores educacionais e Culturais</i>	<i>23</i>
2.2.3 <i>Indicadores de mercado e trabalho</i>	<i>24</i>
2.2.1 <i>Indicadores de renda e pobreza</i>	<i>24</i>
2.3 HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE BURITIS E ATUALIDADES	26
3 MÉTODOS E TÉCNICA DE PESQUISA	28
3.1 Amostra	28
3.2 Procedimento de coleta e de análise de dados	28
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO	30
5 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO	36
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	38
ANEXOS	41

I INTRODUÇÃO

O presente trabalho é um estudo sobre a Gestão Pública no Município de Buritis-Minas Gerais. Gestão Pública é campo de conhecimento e trabalhos relacionados às organizações cuja missão seja de interesse público cujas áreas são as de Recursos Humanos, Finanças Públicas, Políticas Públicas, entre outras.

O município de Buritis foi distrito de São Romão, em seguida, distrito de Unaí-MG esse tornou município em 01 de março de 1963 pela Lei Estadual nº 2.764. Possui uma população de 24.689 (vinte quatro mil seiscientos oitenta e nove) habitantes. A economia local se dá principalmente por meio da agricultura (feijão, milho, café, soja e outros grãos) e a pecuária (corte e leite), além de possuir uma indústria conhecida como Laticínios Buritis, geradora da grande maioria dos empregos.

Os indicadores socioeconômicos são eficazes e frequentemente utilizados para avaliar os avanços e retrocessos do município, que ainda sofre com as desigualdades sociais nos campos da educação, trabalho, saúde, segurança, assistência social, entre outros.

Para que haja oportunidade de mudanças na sociedade e necessário a criação de leis ordinárias sobre políticas públicas, projetos, programas, com parceria do governo e a sociedade.

Sendo assim, o presente trabalho monográfico pretende comparar os dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) e os da Prefeitura Municipal para verificar se existem incompatibilidade nos dados da educação, saúde e social, fornecidos por esses órgãos.

1.1 Contextualização

Os indicadores Sociais econômicos surgiram para analisar os aspectos econômicos do País e dos municípios apontado as realidades sociais vivenciada. Os indicadores são coletados através de censos demográficos de forma periódica a fim de que sejam monitorados as mudanças sociais na comunidade.

O IBGE é um dos principais executores dessas pesquisas, estatísticas e indicadores sociais no Brasil, sendo o mesmo responsável pela coordenação geral do Sistema Nacional Estatístico. A atualização desses dados acontece de 10 em 10 anos e são importantes para o

desenvolvimento tanto do município, como do país, pois visam sempre a avaliação de políticas públicas, descrevendo os avanços e os retrocessos da sociedade.

Os indicadores apontam, indicam, aproximam, traduzem em termos operacionais sobre as dimensões sociais de interesse estabelecidos a partir de escolhas teóricas ou políticas realizadas.

A desigualdade social refere-se a processos relacionais na sociedade que têm o efeito de limitar ou prejudicar o *status* de um determinado grupo, classe ou círculo social. As áreas que os indicadores buscam sempre monitorar são as desigualdades sociais que inclui o acesso a educação, saúde, moradia de qualidade, outros bens e serviços sociais.

Para desenvolver um município são necessárias políticas públicas eficazes por meio de leis ordinárias, projetos e programas que são previstos na Constituição Federal. A política pública é criada por meio de Conselhos, participação da população, conferências, fóruns e reuniões.

Considerando os aspectos acima a presente pesquisa busca estudar a realidade social do município tanto na área da educação, saúde e a renda familiar per capita.

1.2 Formulação do problema

É importante analisar e comparar os dados e indicadores socioeconômicos a fim de verificar quais são as necessidades de um país, estado ou município e assim fazer com que aconteça um crescimento ordenado.

Fundamento como pesquisa a comparação de dados fornecidos pelo IBGE, que acontece a cada dez anos, com os dados registrados na Prefeitura Municipal de Buritis - MG, na área da educação e a renda per capita familiar, a fim de verificar quais são as necessidades atualmente que precisam ser melhoradas na Administração Pública.

A coleta dos dados do IBGE são a partir do sistema Educacenso. A pesquisa é de natureza declaratória realizada pelo MEC/INEP/DEEB, juntamente com parcerias com as Secretarias de Educação estaduais e municipais, os quais levantam informações estatístico-educacionais sobre a educação básica brasileira. Já as escolas municipais informar os dados também no sistema Educacenso, tendo os diretor e servidor administrativo responsável pelo lançamento das informações.

Surge então como indagação para a pesquisa: Há divergência entre os dados no setor educacional divulgado pelo IBGE e os fornecidos pela administração pública municipal?

1.3 Objetivo Geral

O objetivo deste trabalho é comparar os indicadores do IBGE e os dados da Prefeitura. Assim, a Administração Pública Municipal poderá vir a analisar quais são os aspectos sociais e econômicos que, atualmente, se encontram como insatisfatórios no município e vir a desenvolver, juntamente com sua equipe, projetos para a melhoria da cidade.

1.4 Objetivos Específicos

Dentro dos objetivos específicos analisar-se-á os índices socioeconômicos para que seja feita uma comparação com os dados apresentados pela Prefeitura Municipal de Buritis e o IBGE. Sendo assim, foram traçados os seguintes tópicos:

- Elaborar requerimentos para as Secretaria de Educação, Ação Social e Cartório de Registro de Pessoas, a fim de obter informações sobre o desenvolvimento do município,
- Coletar dados na Prefeitura Municipal referentes aos indicadores sociais pesquisados,
- Fazer levantamento dos dados do IBGE referentes aos indicadores,
- Realizar a análise e comparação entre as duas bases de dados.

1.5 Justificativa

A pesquisa se justifica em função de comparar e analisar a divergência de dados no setor educacional em relação aos dados apresentados pelo IBGE e pela Prefeitura Municipal, para medir os fatores que acendem as desigualdades sociais dentro de uma conjuntura global, nacional, estadual ou regional, sendo, porém, que nenhum desses índices é totalmente seguro,

tendo em vista que a população é constantemente mutável, não sendo possível estabelecer cálculos exatos nem definitivos sobre desigualdade social.

Os cidadãos têm acesso tanto na prefeitura como no site do IBGE a fim de obter informações sobre a cidade. Podendo fazer apontamentos sobre os problemas socioeconômicos do município e sugerindo mudanças para erradicar o problema para o gestor municipal e a sua equipe de profissionais, buscando a redução das desigualdades e conseqüentemente almejando ótimos resultados.

2. REVISÃO TEÓRICA

O presente trabalho será dividido nos capítulos a seguir, de acordo com os temas que serão abordados e as considerações dos doutrinadores, sendo: Direitos Sociais, Indicadores Socioeconômicos no Brasil e Histórico do surgimento do município de Buritis-MG. Será apresentada também a metodologia utilizada no desenvolvimento do trabalho, de acordo com a análise dos dados e a discussão dos resultados e os requerimentos solicitados a Prefeitura Municipal.

2.1 DOS DIREITOS SOCIAIS

A Declaração dos Direitos Sociais nas diversas Constituições teve como marco inicial a Constituição Mexicana de 1917 e a Constituição de Weimar de 1919, tendo se fortalecido ao longo do século XX.

Os Direitos Sociais no Brasil começaram aproximadamente um ano antes da Proclamação da República, o qual foi lavrado a criação da primeira legislação social. Maria Palma ensina em sua obra *Direitos Sociais*, sobre breve histórico da origem dos direitos sociais:

" Com a Proclamação da República, em 1889, e a instalação da República Velha (1889-1930), outras legislações, abrangendo categorias específicas de trabalhadores urbanos, foram implantadas, dentre as quais, destaca-se a Lei Eloy Chaves, que, em 1923, criou a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários. No entanto ainda que fosse registrado um crescente processo de industrialização, as iniciativas da época não representaram um rompimento com as características agrário-exportadoras, oligárquicas e rurais da economia e da política brasileiras. Assim, a implantação de legislações, a expansão do proletariado e as reivindicações protagonizadas - citando-se, em especial, a greve geral de 1917 - não produziram legislação social significativa da expansão da cidadania (FEE, 1983). como já mencionado, os conflitos que emergiam da relação entre o capital e trabalho eram tratados como casos de polícia e não eram alvo de estratégias no âmbito do Estado (PALMA, 2015, pág 68).

É importante informar que nessa época as políticas sociais para as populações urbanas, eram sempre apresentadas no interesse da promoção da indústria. A medida mais importante foi criada na época da Revolução de 30, a criação do Ministério do Trabalho, da Indústria e do Comércio e o Ministério da Saúde Pública e Educação. Outro destaque também

foi no ano de 1938, que foi o Conselho Nacional de Serviço Social, juntamente com o Ministério da Saúde Pública e Educação.

Como se observa na obra Teoria Geral da Constituição e Direitos Fundamentais:

"Os direitos sociais decorrem de lutas travadas por uma nova classe social, os operários, por melhores condições de vida e trabalho. Exemplos de direitos sociais: jornada de trabalho de oito horas diárias, salário mínimo, descanso semanal remunerado, férias, aposentadoria, previdência social e licença maternidade. Muito desses direitos só foram promulgados após várias lutas e derramamento de sangue. (REBELHO, 2011, pág 205 e 206)

Vale ressaltar que a assistência aos direitos sociais estabelecidos pela Constituição Federal de 1998, em seu artigo 6, faz exigência que os poderes públicos façam prestações positivas como os direitos prestacionais. Para que esses direitos sociais sejam garantidos e implantados, é necessário que ocorra a política pública, a qual tem como objetivo principal a redução das desigualdades sociais existentes e a garantia da existência humana digna.

Sobre a efetividade dos direitos sociais Marcelo Novilho, descreve:

"O custo de implementação e as limitações orçamentárias do Estado fazem com que os direitos prestacionais (status positivo) tenham uma efetividade menor que os direitos de defesa (status negativo), pois, ainda que presente em todas as espécies de direitos fundamentais, o "fator custo" nunca se constituiu em um elemento impeditivo da efetivação, pela via jurisdicional, desta última espécie de direito. É justamente neste sentido que deve ser considerada a "neutralidade" econômico-financeiro dos direitos de defesa. (NOVILHO, 2014, pág. 620)

São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção a maternidade e à infância, a assistência aos desempregados, na forma desta Constituição.

Pedro Lenza classifica que os direitos sociais, são direitos de segunda dimensão, pois tem a característica de prestação positiva, pois tem que ser implantados pelo Estado, tem isonomia substancial e social, pois tem como objetivo principal buscar sempre a melhor adequação da qualidade de vida e por fim ainda é consagrado nos fundamentos a República Federativa do Brasil em seu artigo 1º.

2.1.1 Direito à Educação:

É um direito de todos. Dever tanto do Estado como da família, ser promovida com a colaboração da sociedade, visando sempre ter o pleno desenvolvimento da pessoa, para exercer a sua cidadania e melhor qualificação na área do trabalho.

Sobre esse tema, da Educação, a Constituição Federal em seu artigo 205 tutela:

"A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho."

A primeira conferência sobre o assunto educação foi realizada em 2010, e teve como tema de discussão do papel do Estado na garantia do direito à educação e outras questões relativas à organização, financiamento e qualificação do ensino e sua democratização. No ano de 2014, foi sancionado o Pano Nacional de Educação.

2.1.2 Direito à Saúde

O artigo 196 da Constituição Federal assegura que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

O artigo 200 da CF/88 disciplina sobre as competências do SUS. Em 13 de janeiro de 1937, com a Lei n.º 378, que foi realizada a 1ª Conferência Nacional de Saúde, tendo como iniciativa debate periódico e sistemático sobre a saúde no país naquela época, após esse debate foi apontando diretrizes de formulação de políticas para a área esferas de gestão municipal, estadual e nacional.

2.1.3 Direito ao trabalho

Os valores sociais do trabalho encontram elencados no artigo 1º, inciso IV (os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa) e art. 170 a ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social da Constituição Federal de 1988.

O artigo 7º da Constituição ampara o trabalhador com seus direitos, visando sempre a melhoria de condição social tanto para o trabalhador rural quanto ao trabalhador urbano.

Outra lei que protege e abona a garantia aos trabalhadores é a CLT (Consolidação das Leis Trabalhista), criada no governo de Getúlio Vargas, que foi sancionada no ano de 1943. O Plano Nacional de Emprego Trabalho e Trabalho Decente ocorreu no ano de 2010 e a primeira conferência ocorreu somente no ano de 2012, tendo como assunto em tela geração de mais e melhores empregos, com igualdade de oportunidade e tratamento, erradicação do trabalho escravo e do trabalho infantil, o fortalecimento das instituições envolvidas e o

diálogo social como instrumento de governabilidade democrática. O relatório final não produziu nenhum encaminhamento significativo.

2.1.4 Direito à moradia

O direito a moradia foi estabelecido através da emenda constitucional de nº 26/2000. Esse direito está estabelecido na Constituição Federal de 1988, o qual reze:

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:
IX - promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico.

Em 2011 foi criado o Estatuto da Cidade, o qual estabeleceu as diretrizes da política urbana, sendo regulamentado no artigo 182 e 183 da CF/88. O Plano de política criado foi "Plano Nacional de Habitação e o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS) nos anos de 2004 e 2005. No ano de 2009 foram criados vários programas habitacionais, como: Programa Minha Casa Minha Vida, tem como o objetivo o financiamento de moradia popular e o Programa Morar Melhor que tem como finalidade a reforma das casas habitacionais. É importante frisar também que surgiu a Lei 8.009, a qual dispõe sobre a impenhorabilidade do bem de família.

2.1.5 Direito ao lazer

A Constituição Federal em seu artigo 217 § 3º disciplina sobre o lazer: "É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um, observados: § 3º O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social."

Também é previsto no Estatuto da Criança e Adolescente, o qual estabelece que os municípios juntamente com a ajuda do Estado e da União devem estimular e facilitar a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e juventude.

2.1.6 Direito à segurança

A segurança pública tem com o condão de garantir o pleno exercício e tranqüilo dos direitos e liberdades constitucionais.

O art. 144 da CF/88 recomenda a Segurança Pública:

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

- I - polícia federal;
- II - polícia rodoviária federal;
- III - polícia ferroviária federal;
- IV - polícias civis;
- V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.

2.1.7 Direito à previdência social e a assistência aos desempregados.

A previdência social são direitos relativos os quais são garantidos no art. 201 CRFB:

Art. 201. A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos termos da lei, a: I - cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada;
II - proteção à maternidade, especialmente à gestante;
III - proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário;
IV - salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda;
V - pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes, observado o disposto no § 2º.

A política pública da Previdência Social é a lei do LOAS (Lei orgânica de Assistência Social) no ano de 1993, no qual teve vários programas implantados. Outros programas implantados é o BPC (Benefício de Prestação Continuada), o qual é um benefício que ampara pessoas com algum tipo de deficiência temporária ou definitiva e o Bolsa Família que é programa do Governo Federal, garantindo a família que se encontra em situação de vulnerabilidade social.

No ano de 2005 consolidou o SUAS (Sistema Único Assistência Social). O SUAS é um sistema o qual foi criado para atender um determinado grupo de pessoas, por meio de uma única direção, o qual tem sua gestão compartilhada pelos três entes federativos (União, Estado e Município). As atividades que são prestadas estão ligada a proteção básica e especial. O SUAS é dividido em três centros, tais como: Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e Centros de Referência Especializado para a População em Situação de Rua (Centro POP). A cidade de Buritis-MG, tem apenas o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), o qual atende apenas as famílias que realmente necessitam desse programa.

2.1.8 Direito à proteção a maternidade e à infância

É direitos garantidos a criança, adolescente e jovem:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

A Declaração Universal dos Direitos do Homem e do Cidadão no artigo XXV consagrou a proteção à maternidade como direito social indiscutível.

Concedendo a licença maternidade no período de 120 (cento e vinte) dias para a gestante e pode ser tirada entre o 28º (vigésimo oitavo) dia antes da previsão do parto até o dia do nascimento do bebê, para o genitor é concedido o período de 05 (cinco) dias. O benefício também é concedido para quem adotou uma criança ou obteve uma guarda judicial.

Quando acontece um aborto espontâneo ou não criminoso, a mulher também tem direito de se afastar do trabalho e receber o salário, por duas semanas.

2.2 INDICADORES SOCIAIS NO BRASIL

Os indicadores sociais surgiram nos anos 20 e 30, o qual desenvolvido em área é recente, também foi adquirido corpo científico durante em determinado tempo com tentativas de organização de sistemas mais alcance as transformações sociais e verificando quais os impactos era refletido nas políticas sociais nas sociedades desenvolvidas e subdesenvolvidas.

Jannuzzi (2006) conceitua indicador social em sua obra *Indicadores Sociais no Brasil*:

Um indicador social é uma medida em geral quantitativa dotada de significado social substantivo, usado para substituir, quantificar ou operacionalizar um conceito social abstrato, de interesse teórico (para pesquisa acadêmica) ou programático (para formação de políticas). É um recurso metodológico, empiricamente referido, que informa algo sobre um aspecto da realidade social ou sobre mudanças que estão se processando na mesma. (JANNUZZI, 2006, pág. 15).

Os indicadores sociais são estatísticas públicas levantadas através de Censos demográficos, sendo coletas de pesquisas amostrais os quais são colhidos por meio dos Ministérios, Secretarias do Estado e as Prefeituras. Os resultados são promulgados como taxas, proporções, médias, índice e distribuição por classes.

Jannuzzi explica como é realizada a montagem, do sistema dos indicadores que vão ser realizado as pesquisas de campos:

"A montagem de um sistema de indicadores envolve uma série de decisões metodológicas, agrupadas em quatro etapas, a saber:

- a) A primeira etapa corresponde à definição operacional do conceito abstrato ou temática a que refere o sistema em questão, elaborada a partir do interesse teórico ou programático referido;
- b) A partir dessa noção preliminar do conceito ou temática a que se refere o sistema de indicadores passa-se à especificação das suas dimensões, das diferentes formas de interpretação e ou abordagem do mesmo, tomando-o, de fato, um objeto específico, claro e passível de ser "indicado" de forma quantitativa;
- c) Definidas as dimensões a investigar, a etapa seguinte consiste na obtenção das estatísticas públicas pertinentes, provenientes de Censos Demográficos, pesquisas amostrais, cadastros públicos;
- d) Por fim, através da combinação orientada das estatísticas disponíveis computam-se os indicadores, compondo um Sistema de Indicadores Sociais, que traduz em termos mais tangíveis o conceito abstrato inicialmente idealizado. (JANNUZZI, 2006, pág. 17 e 18).

Para avaliação das condições devida são realizados como os níveis de atendimentos, as necessidades básicas da população para sobrevivência e a reprodução social da comunidade.

2.2.1 Indicadores demográficos e de Saúde

A taxa de natalidade está relacionado ao nascimento com o crescimento populacional. Ela é avaliada com a quantidade de nascimento ocorrido durante o período de pesquisa.

Cálculo para taxa de natalidade é computada por dados fornecidos através do Cartório de Registro, a regra é:

$$\text{Taxa de natalidade} = \frac{\text{nascimento vivo no ano}}{\text{população estimada meio do ano}} \times 1000 \quad (1)$$

Já a taxa de mortalidade infantil, conforme demonstrado na equação 2, é calculada em razão da quantidade de número de crianças com crianças na faixa etária de até um ano de idade e o total de crianças nascidas durante o ano.

$$\text{Taxa de mortalidade infantil} = \frac{\text{Óbitos de crianças com até 1 ano}}{\text{Nascidos no ano}} \times 100 \quad (2)$$

Essas informações também são prestadas através do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais. Através desses dados que podem calcular outros indicadores mais sensíveis e específicos como as taxas de natimortalidade, mortalidade neonatal e pós neonatal.

Taxas de natimortalidade é o nascimento de um feto morto. Considera-se feto morto aquele que nasce pesando mais de 500g (quinhentos gramas) e que não tem evidência de vida depois de nascer. Para fins de cálculos estatísticos de taxa de mortalidade perinatal para comparação internacional, somente se incluirão fetos mortos que pesam 1000g (um mil gramas) ou mais ao nascer. Esse indicador está relacionado a saúde e alimentação materna na qualidade do pré natal.

Contudo a taxa de mortalidade neonatal compreende as quatro primeiras semanas de vida (0 a 28 dias incompletos). Denomina-se período neonatal precoce a primeira semana completa ou os sete primeiros dias de vida, e período neonatal tardio, as três semanas seguintes. Decorrem em geral de problemas de gestação, de parto, problemas congênitos ou genéticos.

Por fim a taxa de pós neonatal corresponde a mortalidade infantil, decorrente das doenças infecto-parasitárias, causadas através de desnutrição, pelas condições habitacionais, saneamento básicos. A taxa de mortalidade materna relaciona a quantidade de gestantes de morrem durante a complicação da gestação e em partos.

2.2.2 Indicadores educacionais e culturais

Atualmente os indicadores educacionais e culturais, de acordo com Jannuzzi (2006) são calculados:

“Ainda hoje é um indicador referido nos anuários estatísticos e relatórios sociais, embora sua validade como medida discriminante de condições socioeconômicas venha diminuindo, à medida que avançam os programas de escolarização de crianças, adolescentes e jovens. O indicador é calculado com a proporção, dentre os indivíduos de 15 anos ou mais, daqueles que declaram, em uma pesquisa domiciliar, não sabe ler e escrever. Eventualmente considera-se a população de 10 anos ou mais ou algum limite de idade adulta (65 anos, por exemplo). (JANNUZZI, 2006, pág. 81)

O analfabetismo de jovens e adultos vem sendo reduzido no Brasil. Atualmente o Brasil conta com 7% (sete por cento) da população com 15 anos que são considerados analfabetos, conforme a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) de 2017, o qual representou a população de 11,5 milhões. Pessoas com mais de 60 (sessenta) anos representa 19,3 de todos os analfabetos do país.

Contudo a taxa de analfabetismo é calculada conforme comprovação da equação 3:

$$\text{Taxa de analfabetismo} = \frac{\text{Individual que não sabem ler/escrever}}{\text{População de 13 anos ou mais}} \times 100 \quad (3)$$

É importante destacar que, para uma ação efetiva, a alfabetização deve estar integrada a uma política de Educação de Jovens e Adultos, para que os estudantes dêem continuidade a seu processo educacional.

Outro ponto importante de mencionar é o indicador da escolaridade média é calculado com a média dos anos que são estudados com a aprovação nos estudos podendo a faixa etária serem entre os quinze anos ou mais.

A inclusão da educação de jovens e adultos no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) foi uma decisão muito importante.

Sobre o acesso a informação Jannuzzi doutrina:

"Acesso à informação e serviços culturais é uma dimensão cada vez mais importante na sociedade do conhecimento. O nível de consumo de bens, produtos e serviços culturais expressos por indicadores como tiragem de jornal diário por mil habitantes ou títulos de livros lançados no ano por mil habitantes costuma ser empregado para ilustrar o patamar sociocultural atingido nas sociedades mais desenvolvidas. Acesso a fontes de informação medida através da proporção de famílias com TV, rádio ou telefone também, é usado como indicador cultura. Com o advento das novas tecnologias de disseminação de informação, o acesso ao microcomputador e Internet passaram ser considerados cômputo de indicadores de "alfabetização digital". (JANNUZZI, 2006, pág. 87)

2.2.3 Indicadores de mercado e trabalho

Para classificar os indicadores econômicos deve observar cinco pontos importantes: nível de atividade, preço, setor externo, agregados monetários e setor público.

Os indicadores são imprescindíveis a economia tanto do Brasil quanto do município, tendo em vista que é calculado o Produto Interno Bruto (PIB), a produção da indústria, as estatísticas de desemprego.

Produto Interno Bruto: é um índice utilizado para se alcançar a soma de valores monetários de todos os produtos, bens e serviços finais produzidos por uma região, que pode ser um país, um estado, uma cidade, um distrito, ou um município, durante um período de tempo (mês, trimestre, semestre, ano, etc.). O PIB é o principal índice para se medir a atividade econômica de uma região.

Esses índices financeiros servem para acompanhar o desempenho de toda economia, de acordo com o cálculo da equação quatro.

$$\text{Taxa de desemprego} = \frac{\text{Desempregos}}{\text{Ocupados} + \text{desempregados}} \times 100 \quad (4)$$

2.2.4 Indicadores de renda e pobreza

Jannuzzi, conceitua:

"Conceitualmente, a renda per capita é um indicador econômico, já que mede o valor total de bens e serviços finais produzidos internamente na economia de um país relativamente ao tamanho da sua população. Pode ser entendido também como a soma dos rendimentos pagos aos assalariados e autônomos, pagamentos feitos comparações internacionais são feitos ajustes nos valores do indicador para refletir a diferenças de poder de compra de bens e serviços de cada país e eliminar os efeitos de variações bruscas as taxas de câmbio. Os indicadores de renda computadas através das pesquisas domiciliares - não aqueles adivinhos das Contas Nacionais - diferenciam-se entre si em três aspectos: abrangência do conceito de renda (renda bruta, renda líquida após descontos, renda do trabalho)." (JANNUZZI, 2006, págs. 94 e 95).

A renda familiar per capita e a renda família total são fatores importantes para calcular a renda das famílias.

A renda familiar total corresponde toda a soma dos rendimentos individuais de seus membros, como aposentadoria, pensões, trabalho, seguro desemprego, programas de ajuda de Governo e os rendimentos patrimoniais da família são os aluguéis, rendimentos financeiros, aplicações financeiras, sendo calculada conforme a equação 5.

$$\text{Renda familiar} = \frac{\text{Renda familiar total}}{\text{Números de pessoas na família}} \times 100 \quad (5)$$

Indicador Social é a medida em geral quantitativa, pois é calculada a realidade social da cidade, desde as taxas de mortalidade, natalidade, índice de desemprego, famílias que recebem ajuda do Governo. Vale ressaltar também que o Marco Conceitual dos Indicadores Sociais vem desde os anos 20 e 30 com o desenvolvimento e o acompanhamento das transformações sociais da sociedade, até mesmo que durante os anos 60 a sociedade passou a desenvolver de forma mais acelerada.

2.3 HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE BURITIS E ATUALIDADES

Em meados de 1716 têm-se as primeiras informações sobre a história da origem do município de Buritis-MG. Foi quando as irmãs Joaquina e Luzia Aldonso, que moravam em Paracatu do Príncipe e Catalão (GO), vieram para a região à procura do ouro e pedras preciosas, sob as margens do Rio Urucuia, que leva este nome dado pelos índios nessa época devido à cor da coloração escura das águas. Em função das belezas do Vale decidiu fundar nas margens do rio o Porto de Sant' Anna em homenagem a Santa de sua devoção, e ficaram encantadas mesmo foi com as margens das veredas e os pés de Buritis.

Nossa região passou a ser explorada pelos Bandeirantes em meados dos 1730 em busca do ouro, já outros preferiam explorar as terras no cultivo das plantações naquela época.

O rio Urucuia nessa época circulava os pequenos barcos, os quais traziam alimentação. Depois que o rio perdeu o acesso para o porto, os animais domésticos passaram a ser meio de tráfego, também usaram os carros de bois, pois nesse tempo não existiam veículos automotores. As casas eram feitas apenas de barro e palha, por isso na cidade não consta casa centenária e a única casa que foi considerada como patrimônio histórico pertence à Família Argemiro Antônio do Prado.

O município no início tinha o nome de Porto de Sant' Anna, depois passou a chamar Porto de Sant' Anna do Buriti. As correspondências nessas épocas eram feitas através do animal (burro), o mensageiro dessa época chamava-se José Augusto.

“A adoção do nome Buritis foi em 30 de agosto de 1911, de acordo com a Lei nº 556, Buritis pertenceu ao território de São Romão e Paracatu, até 1923, e com o desmembramento dos municípios em Minas Gerais, o território foi transferido para integrar o município de Unaí em 1943. A luta para a emancipação iniciou com homens ilustres da terra, que aliados a forasteiros, com o desejo de construir, lutaram bravamente para a emancipação. A maior participação coube ao sertanejo nordestino José Gomes Pimentel, que representando Unaí-MG, pelo Distrito de Buritis, conseguiu integrar Buritis, entre os município que deveriam emancipar em 1962. O governo do Estado de Minas sancionou a Lei nº 2.764 de 30/12/1962 emanciparam politicamente Buritis.”

Somente em 01 de março de 1963 foi emancipado o município de Buritis, nesse mesmo dia foi realizada a 1ª eleição municipal elegendo como o primeiro prefeito municipal João Honorato Primo.

Conforme os dados do IBGE de 2017, o município de Buritis conta com população estimada de 24.689 habitantes, é importante ressaltar que no ano de 2010 foi registrada a

quantia de 22.737 habitantes, com densidade demográfica (2010) de 4,35 hab/km². O município se estende por 5 225,2 km².

3 MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA

Andrade (1999), define a metodologia de uma pesquisa como um conjunto de processos sistemáticos, que tem por finalidade buscar soluções para os problemas propostos na pesquisa por meio de um método científico.

Portanto a pesquisa a qual é trabalhada está relacionada ao método dedutivo e classificado também como pesquisa exploratória e dedutiva.

O presente trabalho tem como objetivo reunir informações, conceitos, dados que ajudaram na realização da Pesquisa Bibliográfica no qual estudou os indicadores socioeconômicos e conhecendo a realidade do município de Buritis, a partir de referências teóricas solicitadas por meio de requerimentos e documentos.

3.1 Amostra

A amostra são os indicadores: demográficos, saúde, educacionais, culturais, mercado, trabalho e renda per capita informados no site do IBGE, juntamente com as informações obtidas por meio dos requerimentos protocolizados na Prefeitura Municipal de Buritis, ambos referentes aos anos de 2010, 2015 e 2017. Já no setor social as informações foram dadas referente exclusivamente o ano de 2019, que são as famílias que estão cadastradas no Cadastro Único.

3.2 Procedimentos de coleta e de análise de dados

Nesta etapa, foram utilizados dados fornecidos pela Prefeitura Municipal de Buritis-MG e o site do IBGE, nos anos de 2010, 2015 e 2017.

Primeiro foram coletados dados do IBGE, através do site “<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/buritis/panorama>”, a respeito dos indicadores demográficos, saúde, educacional, cultural, mercado, trabalho e renda per capita do município.

Em seguida, buscaram-se informações a respeito dos indicadores sobre educação, a quantidade de alunados na rede de ensino fundamental e ensino médio concluído no ano de 2017, Após a taxa de analfabetismo na Cidade de Buritis-MG no ano de 2010. Sobre a coleta desses dados requerido foi obtida resposta no dia 21/03/2019.

Na secretária de Ação Social foram solicitadas algumas informações sobre a quantidade populacional do município, quais os programas assistenciais ofertados, quantidade de famílias que recebe ajuda do governo e por fim a quantidade de pessoas desempregadas e a renda per capita familiar fora respondido em parte o requerimento no dia 02/04/2019.

O Cartório de Registro de Pessoas foi solicitado dados acerca da quantidade de Registro de Nascimento e Óbitos unicamente no ano de 2015, o qual teve a resposta no dia no dia 22/03/2019.

Por fim é feito a comparação das informações dos dados no IBGE, como a taxa de natalidade, mortalidade, população, analfabetismo, renda per capita, quantidade de famílias que recebe ajuda do governo, a fim de verificar se existe alguma divergência de resultados ente os dados coletados pela prefeitura e os dados registrados no IBGE.

4 - RESULTADOS E DISCUSSÃO

O presente estudo de caso foi realizado em Buritis - MG, a fim de entender sobre os indicadores socioeconômicos no município, buscando assim, promover melhores estratégias para reduzir as desigualdades.

Natalidade e Mortalidade

O primeiro indicador analisado foi à natalidade x mortalidade. O município de Buritis – MG, teve somente no ano de 2015, trezentos e dezesseis (316) registro de nascimentos e 98 (noventa e oito) registros de Óbitos, dados esses fornecidos pelo Cartório de Registro de Pessoas Naturais de Buritis. Já o site do IBGE, informa que o município, teve no mesmo ano de 2015 a quantidade de 06 (seis) registros de óbitos de mortalidade infantil, não informando a quantidade da taxa de natalidade.

Educação

O município de Buritis-MG, teve no ano de 2017, na área da educação os seguintes resultados:

Quadro 1: Relação de matrículas iniciais de alunados no município.

Unidades da Federação Município de Buritis-MG	Matrícula inicial - Ano 2017					
	Ensino Regular - Fundamental				Médio	
	Anos Iniciais		Anos Finais			
	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral
Estadual Urbana	207	48	689	28	1.200	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	798	395	435	155	0	0
Municipal Rural	328	103	340	109	0	0
Total das matrículas no Estado e Município	1.333	546	1.464	292	1.200	0

Fonte: INEP

Já o site do IBGE, entre os anos de 2010, 2015 e 2017 consta os seguintes registro na área da educação:

Quadro 2:Dados da Educação

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade (2010)	97,8%
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (2015)	5,6
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (2015)	4,8
Matrículas no ensino fundamental (2017)	3.996 matrículas
Matrículas no ensino médio (2017)	1.254 matrículas
Docentes no ensino fundamental (2015)	296 docentes
Docentes no ensino médio (2015)	80 docentes
Número de estabelecimento de ensino fundamental (2017)	22 escolas
Número de estabelecimento de ensino médio (2017)	04 escolas

Fonte: IBGE

Há divergência de dados encontra-se na quantidade de matrículas registradas na rede municipal, pois a prefeitura informa que foram matriculados a quantidade de 2.663 (dois mil seiscentos e sessenta e três alunos já o site do IBGE consta a quantidade de 3.996 (três novecentos noventa seis anos), ficando demonstrado que existe a diferença de 1.333 (um mil trezentos e trinta e três) alunos.

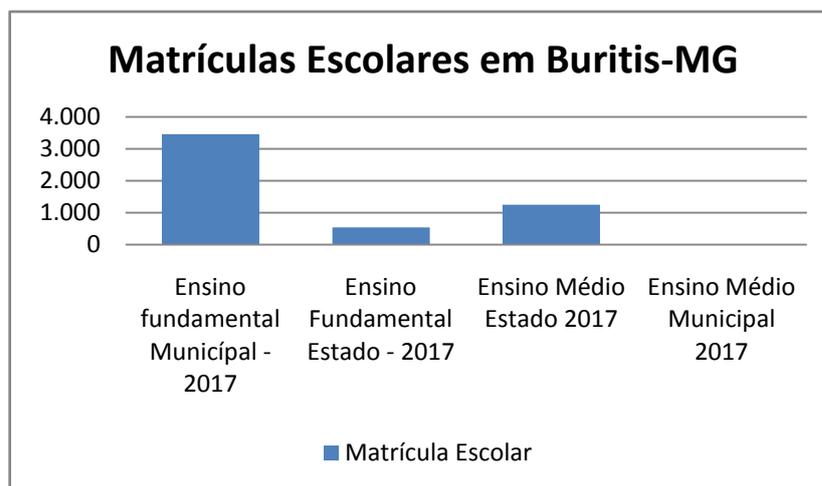
O Censo Escolar da Educação básica é uma pesquisa realizada anualmente pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) juntamente com as secretárias Estaduais e Municipais de Educação, e abrange tanto os estabelecimentos públicos quanto os privados de educação básica (Decreto 6.425/2008). Abrange diferentes etapas e modalidades da educação básica e profissional, com o ensino regular, classificado pela educação infantil, ensino fundamental e médio; Educação Especial – modalidade substitutiva; Educação de Jovens e Adulto (EJA) e por fim a Educação profissional no qual são ofertados cursos técnicos e cursos de formação inicial continuada ou qualificação profissional.

As informações coletadas, para este censo escolar são: quantidade de alunados, docentes e a quantidade de escolas. A coleta de dados das escolas tem caráter declaratório e é dividida em duas etapas. A primeira etapa é classificada com o preenchimento da matrícula escolar e a segunda é o preenchimento da situação do aluno na escola. Este é regido por instrumentos normativos, o qual estabelecem prazos, para que o servidor responsável, informe todos os dados os quais são solicitados para o processo de coleta de dados.

Cumprе ressaltar que conforme a tabela 1, verifica-se que as matrículas da educação básica constam mais registro na área urbana. Pode-se observar também que com o decorrer

dos anos a educação básica vem aumentando de forma gradativamente, conforme comparação da tabela 1 e 3, juntamente com a tabela 2 informada pelo IBGE. O município consta com a quantidade de 17 (dezesete) escolas municipais, 03 (três) escolas estaduais e 02 (duas) escolas particulares.

Gráfico - 1 Alunos Matriculados no Ensino Fundamental e Ensino Médio



Fonte: Secretaria de Educação Municipal de Buritis-MG.

O gráfico acima evidencia a quantidade de alunos matriculados na rede de Ensino Municipal na cidade de Buritis - MG, nos anos de 2017 e 2018. Os dados referentes ao ano de 2018 ainda podem ter alterações, pois os mesmos ainda estão na fase de cadastro no Censo Escolar – INEP. As escolas municipais deste município apenas trabalham com a Educação Básica.

A Constituição Federal e a Lei 9.394/1996 (Lei das Diretrizes e Base da Educação Nacional) definiram que a responsabilidade do município é fornecer a Educação Infantil e o Ensino Fundamental. Já o governo do Estado e o Distrito Federal devem proporcionar os estudos do Ensino Médio. Ficando a União, com a função de coordenação financeira e técnica em relação às universidades federais e cursos técnicos profissionalizantes. Podemos notar também que a maioria dos alunos do Ensino Fundamental estão matriculados na rede de Municipal Urbana.

O Ideb é calculado a partir dos dados sobre aprovação obtidos no Censo Escolar e das médias de desempenho obtidas no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb). As metas projetadas são diferenciadas para cada unidade, rede e escola. Elas são apresentadas bianualmente, desde 2007 até 2021, de modo que os estados, municípios e escolas deverão contribuir em conjunto para que o Brasil atinja a meta 6,0 em 2022 – o mesmo patamar educacional da média dos países participantes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

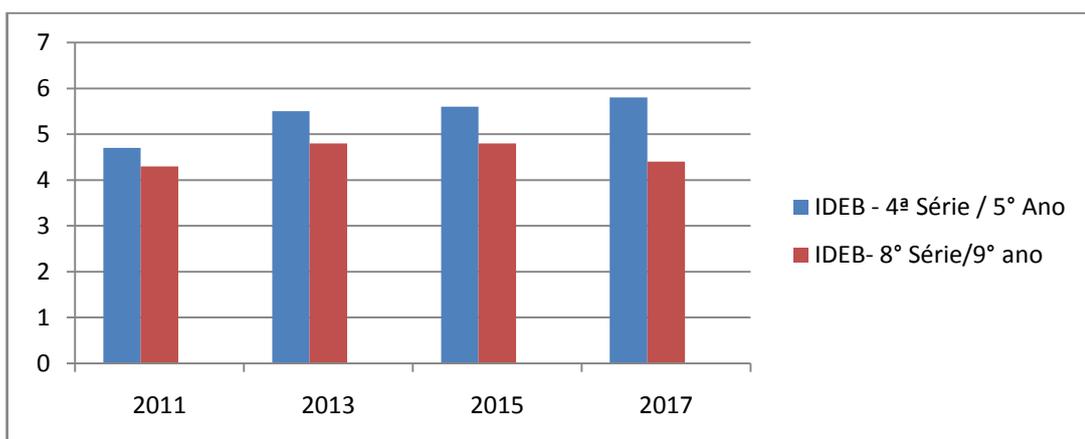
Percebe-se que as notas do Resultado do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) que o município vem sempre atingido as metas que são propostas pelo Governo Federal. O município teve ótima pontuação na área da educação pois a média das notas registradas foram acima da meta projetada pelo governo federal, conforme a tabela abaixo:

Quadro 3: Notas registrada no site do INEP sobre o ensino escolar.

Ano	4ª série / 5º ano	8ª série / 9º ano	Meta Projetada pelo Governo Federal	
			5º ano	9º ano
2011	4,7	4,3	4,3	4,0
2013	5,5	4,8	4,6	4,4
2015	5,6	4,8	4,9	4,8
2017	5,8	4,4	5,2	5,0

Fonte: site Inep

Gráfico - 2 Notas do município nas séries do 5º ano e 9º ano.



Fonte: site Inep

Não foi informada no requerimento a quantidade de docentes no município de Buritis-MG. O município consta com 13 (treze) escolas municipais, 03 (três) escolas estaduais, 02 (duas) escolas particulares e 04 (quatro) creches, no ano de 2018.

Social

Em relação à parte social do município, a prefeitura, em janeiro de 2019, tem a quantidade de famílias cadastradas no Cadastro Único, dentre essas famílias foram divididas da seguinte maneira:

- 2.070 famílias com renda per capita familiar de até R\$ 89,00 (oitenta e nove reais);

- 781 famílias com renda per capita familiar de até R\$ 89,01 (oitenta nove reais e um centavos) e R\$ 178,00 (cento setenta e oito reais);
- 1.295 famílias com renda per capita familiar de até R\$ 178,01 (cento setenta oito reais e um centavo) e meio salário mínimo;
- 1.561 famílias com renda per capita acima de meio salário mínimo.

É importante ressaltar que o Programa Bolsa Família beneficiou a quantidade 2.567 famílias no mês de março de 2019, esse benefício varia em torno de R\$ 172,60 (cento setenta dois reais e sessenta centavos), sendo repassado pelo Governo Federal o importe aproximadamente de R\$ 443.075,00 (quatrocentos quarenta três mil setenta e cinco reais), dados fornecidos pela secretaria da Ação Social do município.

De acordo com as informações prestadas pelo site do IBGE no ano de 2010, o salário médio mensal da população do município é em média dois salários mínimos e a proporção de pessoas ocupadas em relação à população total é 10,5% (dez vírgula cinco por cento). Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 42% (quarenta e dois por cento) da população. O índice desemprego na cidade é muito grande ainda mais depois da crise no país. Fazendo análise das informações da prefeitura e o IBGE, conclui-se que a renda aproximada das famílias no município é em média um salário mínimo.

Outro dado importante é o PIB do município que é no valor de R\$ 27.268,10 (vinte sete mil duzentos sessenta e oito reais e dez centavos), por mês.

A taxa de desemprego na cidade de Buritis é em média de 23,7% (vinte e três vírgula sete por cento) no ano de 2018, esse dado foi fornecido pela prefeitura, o IBGE não tem esse percentual informado.

O município no ano de 2018 teve a quantidade de 43,9 % (quarenta e três vírgula nove por cento) da população que tem o Ensino Fundamental incompleto e analfabetos. Em relação ao Ensino Fundamental completo e Ensino Médio incompleto tem 12,4% (doze vírgula quatro por cento).

O município de Buritis tem a quantidade de famílias cadastradas no Programa Bolsa Família 5.688 e as famílias que já recebe o benefício são 2.615, dados fornecidos pela Secretaria da Ação Social do município.

A Prefeitura Municipal é a maior empresa e quem emprega o maior número de funcionários no município; atualmente com o 1031 (um mil e trinta e um), quadro de funcionários. A outra empresa com um grande leque de funcionários é a Laticínios Buritis que

tem quantidade de 190 (cento e noventa) empregados, e posteriormente os supermercados da cidade (PEG PAG NOGUEIRA, CAPUL, AZM, BARATÃO, AKI CARNES e outros). Os bancos e instituições monetárias são SICOOB, BRADESCO, BRASIL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

5- CONCLUSÃO

A Gestão Pública se incumbem da organização, processo decisório de formulação, implementação e avaliação das políticas públicas de competência do Estado. Esta é gerida por um corpo de recursos humanos contratados pelo Estado com tal finalidade, conduzidos por um núcleo político eleito para assumir os governos de cada esfera administrativa.

O art. 6 da CRFB concede os direitos sociais como a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção a maternidade e à infância, a assistência aos desempregados. Esses direitos ainda são tutelados em artigos específicos na CF/88.

Os indicadores sociais surgiram nos anos 20 e 30, o qual desenvolvido em área é recente, também adquirido corpo científico durante em determinado tempo com tentativas de organização de sistemas mais alcance as transformações sociais e verificando quais os impactos eram refletidos nas políticas sociais nas sociedades desenvolvidas e subdesenvolvidas.

O presente trabalho buscou analisar dados de crescimento do município de Buritis-MG, na área da educação, saúde, social. Contudo nem sempre esses dados é reflexo da qualidade de vida da população local, pois em muitos casos existe um alto de concentração de renda por conta os impostos que são arrecadados pela produção agropecuária.

O primeiro objetivo do trabalho foi fazer análise qualitativa do município considerando como aspecto importante a qualidade de vida da sociedade, economia, renda per capita, educação, saúde, trabalho. Esta análise foi feita por meio de dados coletados pelo IBGE e Prefeitura Municipal de Buritis. Por fim foi feito a comparação dos resultados dos dados, em relação ao desenvolvimento social e quais são os aspectos positivos e quais são os aspectos que se encontra em dificuldades, fazendo com que a administração pública venha melhorar os pontos negativos. A pesquisa utilizada foi o método dedutivo e classificado também como pesquisa exploratória e dedutiva.

A taxa de natalidade esta relacionado ao nascimento relacionando ao crescimento populacional. A taxa de mortalidade esta relacionado a morte de pessoas durante o período de um ano esses dados são fornecidos através do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais.

O indicador da educação buscou saber a quantidade de alunados na escolas no ano de 2017, a nota de ensino que o município obteve através do site do INEP, taxa de analfabetismo.

Já no indicador de saúde buscou o conhecimento da quantia de pessoas nascidas no município e a mortalidade, para poder chegar no percentual de crescimento populacional.

Por fim o indicador social que informou a quantidade de famílias cadastrada no município que recebe o importe de no mínimo R\$ 98,00 (noventa e oito reais) até um salário mínimo e quantia de famílias que recebe ajuda do governo federal como o programa bolsa família.

Portanto a marca dos municípios brasileiros é considerada com várias desigualdades sociais entre as quais é a economia, na qualidade de vida e acesso da população aos serviços básicos. Essas desigualdades são divididas entre cidades mais desenvolvidas e as cidades do interior, no qual em alguns municípios não tem indústria, empresas e com isso não gera oportunidade de emprego, fazendo com que os serviços sejam braçais e mão de obra barata. Em relação ao quesito educação não conseguem ter o mínimo de graduação possível (o antigo Ensino Médio), gerando também o aumento de crimes e a segurança pública ficando precária.

Com isso o trabalho buscou mostrar a realidade do município em relação aos indicadores educacionais e renda familiar per capita as divergências aos dados do IBGE.

Para que o município tenha posição elevada no ranking no IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal) é necessário ter boa política pública e o gestor municipal conhecer as realidades sociais do município.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALEXANDRINO, M. **Resumo de Direito Administrativo descomplicado**, 9 ed, rev. e atual. São Paulo, 2016.

BITTAR, Eduardo C.B.: **Metodologia da Pesquisa Jurídica**: teoria e pratica da monografia para os cursos de direito. 8. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2010.

BRASIL. **Constituição Federal. VadeMecum Legislação selecionada para OAB e Concursos**.5 ed. rer., ampl. e atual. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2013.

DI PIETRO, M. S. Z. **Direito administrativo**. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

JANNUZZI, Paulo de Martino, **Indicadores Sociais no Brasil**, 3 ed. 2ª impressão - Campinas, SP: Editora Alínea, 2006.

LENZA, Pedro, **Direito Constitucional Esquematizado**, 15ª ed. rev. e atual. Saraiva, São Paulo, 2011.

MANZIONE, L. **Sinopses Integradas**. 1ª ed. Campo Grande: Contemplar, 2013.

MAZZA, A. **Manual de direito administrativo**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

MAZZA, A. **Manual de direito administrativo**. 6. ed. – São Paulo: Saraiva, 2016.

MOREIRA, Elisabete de Abreu e Lima, **Administração Geral e Pública para Concursos** – Salvador: Jusn Podivm, 2016.

NOVELINO, Marcelo, **Manual de Direito Constitucional**, 9ª ed. rev. e atual. Método, Rio de Janeiro: Forense; São Paulo, 2014.

PALUDO, Augustinho Vicente, **Administração Pública** - 5ª ed. rev. e atual. Método, Rio de Janeiro, 2016.

PAULO, Vicente de Paulo e Marcelo Alexandrino, **Direito Constitucional Descomplicado** - 7 ed, rev. e atual. Metodo, São Paulo, 2011.

PINHO, Rodrigo César Rebelho, **Teoria Geral da Constituição e direitos fundamentais**, 11ª ed. Saraiva, São Paulo, 2011. (coleção sinopse Jurídica - volume 17)

PINHEIRO, Otilie Macedo, **Plano diretor e gestão urbana** / Otilie Macedo Pinheiro. – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2010.

ROSA, Márcio Fernando Elias, **Direito Administrativo**, 9ª ed. rev. e atual, Saraiva, São Paulo, 2007. (coleção sinopse Jurídica - volume 19)

WOLFF, Maria Palma, **Direitos Sociais e Fundamentos e políticas de implantação**, 1 ed. Estúdio Editores.com, São Paulo, 2015.

Revista: Burity a Rainha do Vale

Noroeste em Revista – Revista de Integração Regional, Unai junho de 2001, nº 01.

<https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa-nova-min.html?tipo=LEI&num=2764&ano=1962>, acessado 13/03/2019 às 22:00.

[https://pt.wikipedia.org/wiki/Burity_\(Minas_Gerais\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/Burity_(Minas_Gerais)), acesso em 16/11/2018 às 14:00.

<http://desigualdade-social.info/indices-utilizados.html>, acesso em 16/11/2018 às 14:00.

<https://www.todamateria.com.br/desigualdade-social-no-brasil>, acesso em 16/11/2018 às 14:00.

http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/o_atlas/perguntas_frequentes, acesso em 16/11/2018 às 14:00.

<http://www.eumed.net/librosgratis/2009a/487/Indice%20de%20Exclusao%20Social%20segundo%20Pochmann%20e%20Amorim.htm>, acesso em 16/11/2018 às 14:00.

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/burity/panorama>, acessado 13/03/2019 às 23:00

<http://www.inep.gov.br/> acessado 13/04/2019 às 21:00

<https://ces.ibge.gov.br/base-de-dados/metadados/ibge.html> acessado 24/05/2019 às 11:00

ANEXOS

Buritis-MG, 21 de março de 2019.

Ilma. Senhora Secretária de Educação do município de Buritis-MG.

Eu, Rhariany Eva Álvares, brasileira, solteira, estudante acadêmica, com endereço eletrônico rharianyeva@hotmail.com.br, residente e domiciliado em Buritis - MG e com endereço Rua Paraná, nº 633, Bairro Centro. Sou estudante no curso de especialização em gestão Pública Municipal pela Instituição de Ensino UNB (Universidade de Brasília), neste momento estou fazendo a elaboração do TCC, com o tema Indicadores Socioeconômicos de Buritis, com fundamento na **Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informações Públicas)** vem requerer o acesso (e eventualmente cópia), conforme a Lei 12.527/11, aos seguintes dados:

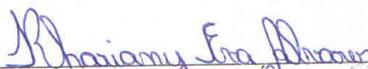
- Quantidade de alunos matriculados na rede de ensino fundamental e ensino médio completo;
- Quantidade de pessoas analfabetas no município;
- Quantidade de evasão (frequência escolar)
- Quantidade de alunos reprovados;
- Quantidade de alunos que curso o ensino superior no município de Buritis e a quantidade de acadêmicos que estuda nas cidades vizinhas que fazem uso do transporte público fornecido pelo município.

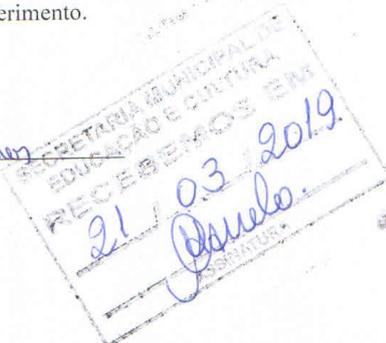
Esses dados fornecidos é apenas para fazer comparação com os dados fornecidos no site do IBGE sobre o nosso município.

Solicito que as informações sejam fornecidas por meio de documento a fim de que o mesmo seja juntado no anexo final do TCC, quando disponíveis, conforme estabelece o artigo 11, parágrafo 5º da lei 12.527/2011.

Na eventualidade de as informações solicitadas não serem fornecidas, requeiro que seja apontada a razão da negativa bem como, se for o caso, eventual grau de classificação de sigilo (ultrassecreto, secreto ou reservado), tudo nos termos do artigo 24, parágrafo 1º da Lei 12.527/2011.

Desde logo agradeço pela atenção e peço deferimento.


Rhariany Eva Álvares





Prefeitura Municipal de Buritis

ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeitura – Av. Bandeirantes, 723 – CEP: 38.660.00 – Fone: (38) 3662-3250/3034

www.buritis.mg.gov.br

CNPJ: 18.125.146/0001-29

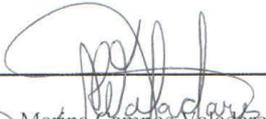
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Floresta, 527 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3422



Em resposta a presente solicitação dos dados referentes a consolidação de dados sobre a população a ser realizado um comparativo dos dados do IBGE e dos fornecidos por esta Secretaria Municipal de Educação e cumprindo a lei de acesso a Informações Públicas, Lei 12.527/2011 – Atendemos apenas o ensino Fundamental, cujos dados sempre acompanham o educacenso que possui data a ser cumprida, de acordo com o educacenso temos hoje na rede Municipal referente o ano de 2018(dezembro), o anexo apresenta a realidade atual.

- Segue anexo, quantidade alunos ensino fundamental ano 2018.
- Quantidades de pessoas analfabetas no município, segue anexo
- Quantidade de evasão(frequência escolar). Segue anexo;
- Quantidade de alunos reprovados segue anexo
- Quantidade de alunos que cursou o ensino Superior em Buritis e a quantidades de acadêmicos que estuda nas cidades vizinhas que fazem uso do transporte escolar. Não temos essa informação, não houve medição destes dados ainda.


Marina Campos Valadares
Secretaria Municipal de Educação

Buritis-MG, 21 de março de 2019

Questões respondidas com fonte dos dados

- **Quantidade alunos ensino fundamental ano 2018, fonte**

<http://censobasico.inep.gov.br/censobasico/#/situacao-aluno/relacao-escolas-situacao-alunos> em 21/03/2019

Total de Alunos Aprovados: 2338
Total de Alunos Reprovados: 90
Total de Alunos Concluintes: 203
Total de Alunos Transferidos: 407
Total de Alunos que Deixaram de Frequentar: 25
Total de Alunos Falecidos: 0
Total de alunos com curso em andamento ou sem movimentação: 828

- **Quantidades de pessoas analfabetas no município, fonte:**

<http://brasilalfabetizado.fnnde.gov.br/pba/pba.php?modulo=principal/ppalf/beneficiarios&acao=A&cad=P&id=9733>

Quantidade de analfabetos com mais de 15 anos (CENSO IBGE 2010)	Taxa de analfabetismo (CENSO IBGE 2010)
--	--

2442

15,08%

- **Quantidade de evasão(frequência escolar).**

Total de Alunos que Deixaram de Frequentar ano de 2018: 25 alunos

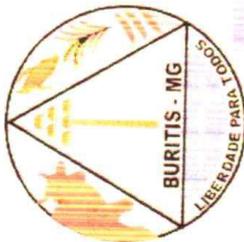
Fonte: <http://censobasico.inep.gov.br/censobasico/#/situacao-aluno/relacao-escolas-situacao-alunos> em 21/03/2019

- **Quantidade de alunos Reprovados**

Total de Alunos Reprovados: 90 alunos

Fonte: <http://censobasico.inep.gov.br/censobasico/#/situacao-aluno/relacao-escolas-situacao-alunos> em 21/03/2019

- Justificativa: Não temos aferidos a quantidade de alunos que cursou o ensino Superior em Buritis e a quantidades de acadêmicos que estuda nas cidades vizinhas que fazem uso do transporte escolar.



Prefeitura Municipal de Buritis

ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - CEP: 38.660,00 - Fone: (38) 3662-3250/3034
www.buritis.mg.gov.br



CNPJ: 18.125.146/0001-29

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Bahia, 726 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3422

E. M. PHILOMENA CAMPOS	37	59	39	51	51	69	42	-	-	-	348	345	
Total por série em todas escolas	261	341	364	359	374	428	372	275	349	319	300	3.742	3.151

Relação de Creches	INEP	CRECHE 0 a 3 anos e 8 meses	Não aplica	TOTAL 2017	TOTAL 2018							
CEMEI ANGELA MARIA DA CUNHA	31287687	78	-	-	-	-	-	-	-	-	78	74
CMEI FREI VITOR LISBOA	31287695	136	-	-	-	-	-	-	-	-	136	147
CRECHE MUNICIPAL JOSE LEONICE DAS NEVES	31347469	32	-	-	-	-	-	-	-	-	32	65
CRECHE MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA	31347450	34	-	-	-	-	-	-	-	-	34	30
Total por série em todas escolas		280									280	316

2018 = Total de alunos 3.212 + 318 = 3.530 (Falta matrículas novatos 2018) + 20% Ref. 2017 Dez matrícula nova e matrícula nova em janeiro de 2018 a serem comprovadas no educacenso

2017 = Total de alunos 3.151 + 316 = 3.467 (EDUCACENSO 0607/2018)

Previsão pelos recibos de educacenso final de 2017
Obs: falta matrículas novatos em 2018 – Gentileza me enviar por série até dia 27/02/2018

12/02/2019

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/buritis/panorama>

Código do Município
3109303

Gentílico
buritisense

Prefeito
KENY SOARES RODRIGUES

POPULAÇÃO

População estimada [2018]	24.663 pessoas
População no último censo [2010]	22.737 pessoas
Densidade demográfica [2010]	4,35 hab/km²

TRABALHO E RENDIMENTO

Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2016]	2,0 salários mínimos
Pessoal ocupado [2016]	2.579 pessoas
População ocupada [2016]	10,5 %
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2010]	42 %

EDUCAÇÃO

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	97,8 %
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental [2015]	5,6
IDEB – Anos finais do ensino fundamental [2015]	4,8
Matrículas no ensino fundamental [2017]	3.996 matrículas
Matrículas no ensino médio [2017]	1.254 matrículas
Docentes no ensino fundamental [2015]	296 docentes
Docentes no ensino médio [2017]	80 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2017]	22 escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio [2017]	4 escolas

ECONOMIA

PIB per capita [2016]	27.268,10 R\$
Percentual das receitas oriundas de fontes externas [2015]	88,9 %
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010]	0,672
Total de receitas realizadas [2017]	77.830,00 R\$ (×1000)
Total de despesas empenhadas [2017]	75.334,00 R\$ (×1000)

SAÚDE

Mortalidade Infantil [2014]	5,52 óbitos por mil nascidos vivos
Internações por diarreia [2016]	

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/buritis/panorama>

1/2

12/02/2019

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/buritit/panorama>

		2,9 internações por mil habitantes
Estabelecimentos de Saúde SUS [2009]		9 estabelecimentos
TERRITÓRIO E AMBIENTE		
Área da unidade territorial [2017]		5.225,186 km ²
Esgotamento sanitário adequado [2010]	§	25,5 %
Arborização de vias públicas [2010]		70,7 %
Urbanização de vias públicas [2010]		2,7 %

Notas:

1. *População ocupada*: [pessoal ocupado no município/população total do município] x 100
2. *Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo*: [População residente em domicílios particulares permanentes com rendimento mensal de até 1/2 salário mínimo / População total residente em domicílios particulares permanentes] * 100
3. *Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade*: [população residente no município de 6 a 14 anos de idade matriculada no ensino regular/total de população residente no município de 6 a 14 anos de idade] x 100

Buritis-MG, 21 de março de 2019.

Ilma. Senhorita responsável pelo Cartório de Pessoas Naturais do Município de Buritis-MG.

Eu, Rhariany Eva Álvares, brasileira, solteira, estudante acadêmica, com endereço eletrônico rharianyeva@hotmail.com.br, residente e domiciliado em Buritis - MG e com endereço Rua Paraná, nº 633, Bairro Centro. Sou estudante no curso de especialização em gestão Pública Municipal pela Instituição de Ensino UNB (Universidade de Brasília), neste momento estou fazendo a elaboração do TCC, com o tema Indicadores Socioeconômicos de Buritis, com fundamento na **Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informações Públicas)** vem requerer o acesso (e eventualmente cópia), conforme a Lei 12.527/11, aos seguintes dados:

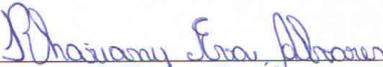
- Quantidade de natalidade no ano de 2018
- Quantidade de mortalidade (infantil e adulto) esses dados deverão ser fornecidos separadamente no ano de 2018;
- Qual é a renda média da população do município.

Esses dados fornecidos é apenas para fazer comparação com os dados fornecidos no site do IBGE sobre o nosso município.

Solicito que as informações sejam fornecidas por meio de documento a fim de que o mesmo seja juntado no anexo final do TCC, quando disponíveis, conforme estabelece o artigo 11, parágrafo 5º da lei 12.527/2011.

Na eventualidade de as informações solicitadas não serem fornecidas, requiero que seja apontada a razão da negativa bem como, se for o caso, eventual grau de classificação de sigilo (ultrassecreto, secreto ou reservado), tudo nos termos do artigo 24, parágrafo 1º da Lei 12.527/2011.

Desde logo agradeço pela atenção e peço deferimento.


Rhariany Eva Álvares

*Recibido em
21/03/2019 -
Rosiley Joaquim dos Santos*

OFICIALA
Ofício do Registro Civil das
Pessoas Naturais de Buritis
Av. Central, 513 - Buritis - MG
Rosiley Joaquim dos Santos
Eliane Alves Cardoso

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE BURITIS



ESTADO DE MINAS GERAIS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS BURITIS MG -Av. Central, 513
CNPJ- 20.206.595.0001-43

DECLARAÇÃO

Declaro para os fins de Direito e em Resposta ao Requerimento feito pela **Acadêmica: Rhariany Eva Álvares**, brasileira, solteira, residente à Rua Paraná, 633, nesta Cidade, com o endereço eletrônico rharianyeva@hotmail.com.br, cursando Especialização em Gestão Pública Municipal pela UNB (Universidade de Brasília) para elaboração de seu TCC, em que solicita nesta Serventia, pesquisa referente quantidade de ocorrências de Nascimentos e Óbitos no ano de **2015**, sendo: **316 nascimentos** e **Óbitos a quantidade de 93 adultos e 05 de crianças de 0 a 12 anos.**

Sem mais para o momento, me coloco a disposição para eventuais informações, e por expressar a verdade, firmo a presente declaração.

O Referido é verdade e dou fé.
Buritis-MG, 27/05/2019

Rosiley Joaquim dos Santos

Rosiley Joaquim dos Santos

Oficiala do Reg. Civil das P. Naturais
de Buritis MG

Ofício do Registro Civil das
Pessoas Naturais de Buritis
Av. Central, 513 - Buritis - MG
Rosiley Joaquim dos Santos
Eliane Alves Cardoso

Buritis-MG, 21 de março de 2019.

Ilma. Senhora Secretária de Ação Social do município de Buritis-MG.

Eu, Rhariany Eva Álvares, brasileira, solteira, estudante acadêmica, com endereço eletrônico rharianyeva@hotmail.com.br, residente e domiciliado em Buritis - MG e com endereço Rua Paraná, nº 633, Bairro Centro. Sou estudante no curso de especialização em gestão Pública Municipal pela Instituição de Ensino UNB (Universidade de Brasília), neste momento estou fazendo a elaboração do TCC, com o tema Indicadores Socioeconômicos de Buritis, com fundamento na **Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informações Públicas)** vem requerer o acesso (e eventualmente cópia), conforme a Lei 12.527/11, aos seguintes dados:

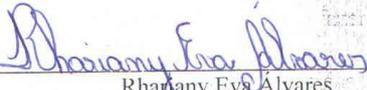
- Quantidade da população do município;
- Quantidade de famílias que recebe o benefício do Programa Bolsa Família e a quantidade de famílias em espera pela concessão do benefício;
- Quantidade de natalidade no ano de 2018
- Quantidade de mortalidade (infantil e adulto) esses dados deverão ser fornecidos separadamente no ano de 2018;
- Qual é a renda média da população do município.
- Quais são os programas sociais fornecidos pelo município.
- Quantidade de pessoas contratadas na prefeitura e média de salário;
- Quantidade de pessoas em médias que trabalha no município e a renda salarial mensal;
- Quantidade de pessoas desempregadas no município.

Esses dados fornecidos é apenas para fazer comparação com os dados fornecidos no site do IBGE sobre o nosso município.

Solicito que as informações sejam fornecidas por meio de documento a fim de que o mesmo seja juntado no anexo final do TCC, quando disponíveis, conforme estabelece o artigo 11, parágrafo 5º da lei 12.527/2011.

Na eventualidade de as informações solicitadas não serem fornecidas, requero que seja apontada a razão da negativa bem como, se for o caso, eventual grau de classificação de sigilo (ultrassecreto, secreto ou reservado), tudo nos termos do artigo 24, parágrafo 1º da Lei 12.527/2011.

Desde logo agradeço pela atenção e peço deferimento.


Rhariany Eva Álvares

21-03-19
Santana



Prefeitura de Buritis

ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeitura: Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone: (38) 3662 3250 / 3034 - www.buritis.mg.gov.br



CNPJ: 18.125.146/0001-29

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS

Departamento de Cadastro Único

Ofício 04/2018
Da: Secretaria Municipal de Ação Social
Setor Cadastro Único-Bolsa Família

Buritis-MG 2 de Março de 2019.

Cara Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, e na oportunidade sirvo-me do presente para responder a sua solicitação junto a Secretaria Municipal de Ação Social.

De acordo informações do Governo Federal não existe fila de espera para o Programa Bolsa Família, pois o cadastramento de uma família no Cadastro Único, não garante a concessão automática desta família no Programa Bolsa Família, mesmo nos casos de famílias extremamente pobres que tenham seu cadastro corretamente atualizado.

Dessa forma, apresento em anexo a documentação e as demais informações requeridas em cumprimento ao seu pedido.

Atenciosamente:


Daniela Cristina Soares Menezes
Gestora do Cadastro Único /Bolsa Família

Daniela C. Soares Menezes
GESTORA MUNICIPAL
CADASTRO ÚNICO / BOLSA FAMÍLIA

Ilma Sra.
Rhariany Eva Alvares

R1 Bolsa Família e Cadastro Único

BURITIS (MG)

IBGE: 310930

Data: 22/03/2019
Horário: 16:14:59

Visão Geral

Cadastro Único

O Cadastro Único para Programas Sociais reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda – aquelas com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa. Essas informações permitem ao governo conhecer as reais condições de vida da população e, a partir dessas informações, selecionar as famílias para diversos programas sociais.

No Município, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em janeiro de 2019 era de **5.707** dentre as quais:

- 2.070 com renda per capita familiar de até R\$ 89,00;
- 781 com renda per capita familiar entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00;
- 1.295 com renda per capita familiar entre R\$ 178,01 e meio salário mínimo;
- 1.561 com renda per capita acima de meio salário mínimo.

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. O PBF beneficiou, no mês de março de 2019, **2.567 famílias**, representando uma cobertura de 115,5 % da estimativa de famílias pobres no município. As famílias recebem benefícios com valor médio de R\$ 172,60 e o valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 443.075,00 no mês.

Em relação às condicionalidades, o acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre de novembro de 2018, atingiu o percentual de 99,2%, para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, o que equivale a 2.410 alunos acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 2.430. Para os jovens entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 98,3%, resultando em 675 jovens acompanhados de um total de 687.

Já o acompanhamento da saúde das famílias, na vigência de junho de 2018, atingiu 76,4 %, percentual equivale a 1.570 famílias de um total de 2.055 que compunham o público no perfil para acompanhamento da área de saúde do município.

Estimativas

		Mês Referência
Estimativa de famílias de baixa renda – Perfil Cadastro Único (Censo 2010)	3.276	2010
Estimativa de famílias pobres - Perfil Bolsa Família (CENSO 2010)	2.222	2010

Cadastro Único

		Mês Referência
Famílias cadastradas		
Total de famílias cadastradas	5.707	01/2019
Famílias cadastradas com renda per capita mensal de R\$ 0,00 até R\$ 89,00	2.070	01/2019
Famílias cadastradas com renda per capita mensal entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00	781	01/2019
Famílias cadastradas com renda per capita mensal entre R\$ 178,01 e ½ salário mínimo	1.295	01/2019
Famílias cadastradas com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo	1.561	01/2019
Pessoas cadastradas		
Total de pessoas cadastradas	15.484	01/2019
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal de R\$ 0,00 até R\$ 89,00	6.618	01/2019
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal entre R\$ 89,01 e 178,00	2.536	01/2019
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal entre R\$ 178,01 e ½ salário mínimo	3.785	01/2019
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo	2.545	01/2019
Atualização cadastral		
Total de Famílias com cadastro atualizado	5.160	01/2019
Famílias com cadastro atualizado e renda per capita até ½ salário mínimo	3.735	01/2019
Taxa de atualização do total de famílias cadastradas	0,90	01/2019
Taxa de atualização cadastral até ½ salário mínimo	0,90	01/2019

Benefícios

		Mês Referência
Quantidade de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	2.567	03/2019
Valor total de recursos financeiros pagos em benefícios às famílias (em Reais - R\$)	443.075,00	03/2019
Quantitativo por Tipo de Benefícios		
Benefício Básico	2.241	02/2019
Benefícios Variáveis	3.658	02/2019
Benefício Variável Jovem - BVJ	488	02/2019